



RESOLUÇÃO Nº 142/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Institui horário de expediente do ocupante do cargo de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, horário de expediente do ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º A carga horária correspondente ao cargo deverá ser cumprida preferencialmente nas segundas-feiras das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, assim como nas segundas-feiras no período noturno cuja finalidade seja de assessoramento a Presidência no decorrer das Sessões Ordinárias, e nas terças-feiras das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 28 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMAIIDA
1º Secretário

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
2º Secretário